



Prefeitura do Município

Catanduvas

Gestão 2001/2004



Lei nº 023/2003

Súmula: Autoriza a aquisição e a doação de bem imóvel e da outras providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica o Executivo autorizado adquirir o bem imóvel, abaixo descrito:

"Imóvel Rural – uma área de terras rural constituída pelos lotes 62-C e 63-C, denominada Lote rural 63-C-1, (sessenta e três, C, um), subdivisão dos lotes números 62-C e 63-C, com área de 53.241,59 m², sem benfeitorias, situado na gleba nº 03 da Colônia Tormenta, no Município de Catanduvas"

Parágrafo Primeiro: O pagamento do valor do bem, atribuído pela Comissão especial – nomeada pela Portaria nº 027/2003, deverá ser pago em duas parcelas iguais de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O primeiro pagamento no dia 10 de janeiro de 2004 e o segundo, dia 10 de fevereiro de 2004.

Art. 2º)- Fica, também, autorizado o Executivo a doar o imóvel, descrito no artigo anterior, para o Governo Federal – República Federativa do Brasil, para fins de edificação de obra pública.

Art. 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Catanduvas, 17 de outubro de 2003.


OLÍMPIO DE MOURA

Prefeito



Prefeitura do Município

Catanduvas

Gestão 2001/2004



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTE 63-C-1 Subdivisão do lote 62-C e 63-C
GLEBA: 03 COLONIA: Tormenta
ÁREA: 53.241,59m²
MATRICULA: 6105
MUNICIPIO : CATANDUVAS ESTADO : PARANA

Inicia-se a descrição deste perímetro na estação M. 01 ,situado na divisa com o lote 63-B; Deste segue por linha seca, confrontando com o lote 62-C da mesma subdivisão no azimute de 206° 34' 14'' medindo 200,00 metros ate o marco M. 02; Deste segue por linha seca, confrontando com o lote 63-F no azimute de 290° 37' 31'' medindo 298,31 metros até marco M. 03 situado a margem da PR.471; Deste segue por linha seca , confrontando com a PR. 471 medindo 250,90 metros até o marco M.04; Deste segue por linha seca, confrontando com o lote 63-B com o azimute de 115° 41' 32 '' medindo 200,00 metros até o marco M. 01, ponto inicial da descrição.

Os azimutes descritos referem-se ao norte magnético.

Catanduvas - PR, 14 de outubro de 2003

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng.º Agrícola ADÃO JOSEVAN KALISKIEVICZ JÚNIOR
CREA n.º 30.129/D - PR.